

DECRETO Nº 3.724, de 02 de janeiro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.15.451. 8027.2104	33903900	010000	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.2033	33903000	010000	165.000,00
1.07.0.15.122. 8026.2033	33903900	010000	75.000,00
TOTAL			270.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O			
1.07.0.15.122. 8026.1011	44905100	010000	30.000,00
1.07.0.15.122. 8027.1012	33903900	010000	50.000,00
1.07.0.15.127. 8027.2035	33903900	010000	50.000,00
1.07.0.15.452. 8027.1090	44905100	010000	15.000,00
1.07.0.15.452. 8027.2039	33903000	010000	20.000,00
1.07.0.15.543. 8027.1016	33903900	010000	25.000,00
1.07.0.15.543. 8027.1016	44905100	010000	50.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.15.452. 8027.2067	33903900	010000	30.000,00
TOTAL			270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal